

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2023 DO CDUST

Data: 24/01/2023 - Horário: 10h às 11h10

Local: Online (Plataforma Teams)

Representantes da Anatel presentes:

Vicente Bandeira Aquino Neto (Conselheiro) – Presidente do CDUST

Cristiana Camarate Silveira Martins Leão Quinalia – (Superintendente de Relações com Consumidores) – Secretária do CDUST

Cássio Cavalcante Andrade – Procurador Geral Anatel

Luciano Godoi Martins – Ouvidoria

Representantes de Usuários e Instituições Públicas e Privadas presentes:

Ana Lucia Marcondes Faria de Oliveira – DPU

Daniel Brandão Cavalcanti – Mcom

Igor Rodrigues Britto – IDEC

José Alexandre Novaes Bicalho – Conexis

Luã Cruz - IDEC

Marcelo Nascimento – Procons Brasil

Paulo Binicheski - Promotor de Justiça

Sabrina Tricot – Procon Boa Vista

Servidores da Anatel presentes:

Carla Barreto Faria Pereira - PFE

Fabiana Guimarães do Amaral Marques – RCIC

Frederico Gomes Barbosa – Gab. do Conselheiro Vicente Aquino

Gesiléa Fonseca Teles – Gab. do Conselheiro Vicente Aquino

Isadora Moreira Firmino – RCIC

Livia Caruline dos Santos Lima de Sá – Gab. do Conselheiro Vicente Aquino

Monica Fehr de Almeida - Gab. do Conselheiro Vicente Aquino

Paulo Roberto Tobias – RCIC

Pauta

1. Abertura

Horário: 10h às 10h15

2. Análise e escolha dos nomes dos representantes que serão indicados para as vagas remanescentes (MPF e DPU) nos Conselhos de Usuários das prestadoras Algar, Claro, Oi, Sky, TIM e Vivo, de acordo com o art. 6º, § 8º da Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020.

Relatoria: SRC

Horário: 10h15 às 12h

1. Abertura

O **Presidente do CDUST, Conselheiro Vicente Bandeira de Aquino Neto**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, desejou um feliz 2023, pediu as bênçãos de Deus para que os trabalhos do Comitê possam atender aos consumidores brasileiros. Informou que o encontro se limitará a uma pauta específica, a indicação de representantes para composição dos conselhos de usuários das prestadoras Algar, Claro, Oi, Sky, Tim e Vivo. Feitas essas considerações, passou ao primeiro item da pauta.

2. Aprovação da ata da 4ª R.O. do CDUST 2022.

O Conselheiro **Vicente Aquino** informou que a ata da 4ª Reunião Ordinária do CDUST 2022, ocorrida em 09 de dezembro de 2022, foi encaminhada aos membros no dia posterior à reunião e questionou sobre a aprovação da ata. Não havendo manifestações, declarou aprovada a ata da 4ª Reunião Ordinária 2022 e informou que a mesma será divulgada na página do CDUST. Na sequência passou para a pauta do dia.

3. Análise e escolha dos nomes dos representantes que serão indicados para as vagas remanescentes (MPF e DPU) nos Conselhos de Usuários das prestadoras Algar, Claro, Oi, Sky, TIM e Vivo, de acordo com o art. 6º, § 8º da Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020.

O Conselheiro **Vicente Aquino** iniciou salientando que essa atribuição consta do parágrafo 8º do artigo 6º do Regulamento de Conselhos de Usuários, anexo à Resolução nº 734 de 21 de setembro de 2020. Informou que, considerando que o Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União não indicaram representantes, a secretaria providenciou uma planilha com uma lista de entidades que se candidataram às vagas dos Conselhos de Usuários, mas não conseguiram se eleger. A planilha também contém indicação do MPCON – Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor. Para esclarecer melhor a planilha com as indicações, o Conselheiro **Vicente Aquino** passou a palavra à secretária do CDUST, a **Superintendente de Relações com Consumidores, Sra. Cristiana Camarate Silveira Martins Leão Quinalia**. A **Sra. Cristiana Camarate** cumprimentou e desejou um feliz 2023 a todos e compartilhou uma apresentação elaborada para alinhamento do assunto. Iniciando a apresentação, o **Sr. Paulo Roberto Tobias** começou explicando a nova composição dos Conselhos de Usuários. Destacou

a segmentação dos membros eleitos - 5 vagas para entidades sem fins lucrativos, 5 vagas para o SNDC e 5 vagas para usuários de serviços, sendo, para cada categoria, um representante para cada uma das cinco macrorregiões geográficas do país. Mencionou ainda os representantes que devem ser indicados, de acordo com a Resolução, sendo uma vaga indicada pelo MPF, uma vaga indicada pela DPU e uma vaga indicada pelo órgão coordenador do SNDC. Na sequência, apresentou o fluxograma do processo de eleição, iniciado em abril com a publicação dos editais e término em novembro com a convocação para posse e primeira reunião dos membros eleitos. Informou que a RCIC oficiou em julho a SENACON, o MPF e a DPU para indicação de representantes e destacou que após reiteração realizada no início do mês de novembro, a SENACON apresentou representante para vaga de titular e suplente em todos os conselhos, ficando as demais vagas remanescentes em função de não indicação do MPF e DPU. **Sr. Paulo Tobias** destacou mais uma vez o parágrafo 8º do artigo 6º do Regulamento de Conselhos de Usuários, que orienta ao CDUST a indicação das vagas remanescentes na ausência de indicação pelos membros responsáveis. Salientou que no dia 26 de dezembro de 2022 foi enviado *e-mail* aos membros do CDUST contendo a planilha de sugestões de nomes, conforme citado pelo Conselheiro Vicente Aquino no início da reunião. Em resposta ao referido *e-mail* foi indicado pela **Sra. Sabrina** o Procon de Boa Vista/RR para participar dos Conselhos de Usuários das prestadoras VIVO e da TIM, disse que foi recebida também a indicação encaminhada pela MPCON para participar como titular em todos os Conselhos de Usuários, tendo como representante o Promotor de Justiça integrante do Ministério Público de Santa Catarina, Sr. Henrique da Rosa Zieseimer. A **Sra. Cristiana Camarate** tomou a palavra e sugeriu iniciar as deliberações sobre as indicações. Na primeira sugestão, informou sobre a indicação feita pela MPCON para vaga de titular do MPF em todos os Conselhos e sugeriu, no papel de secretária do CDUST, pelo aceite da indicação. Como segunda sugestão, também votou pelo aceite da indicação do Procon de Boa Vista para os Conselhos da VIVO e TIM. Sendo aprovadas as duas deliberações anteriores, a **Sra. Cristiana Camarate** explicou que ainda restariam remanescentes indicações da DPU, sendo quatro titulares e seis suplentes. Além disso, ainda restariam seis vagas para suplentes remanescentes das indicações do MPF. Na sequência sugeriu o critério de escolha, sendo considerados os atributos de maior votação e representatividade regional, sendo que o critério de maior votação praticamente já englobaria o critério de representatividade, haja visto a distribuição dos votos. Na sequência, apresentou um *slide* de como ficaria a composição adotando este critério. A **Sra. Cristiana Camarate** deixou aberto para outras indicações neste momento. Após apresentação, abriu a palavra para a **Sra. Ana Lúcia**, representante da DPU, que não fez objeções. A **Sra. Cristiana Camarate** abriu a palavra a todos os membros para sugestões. O **Sr. Marcelo Nascimento** pediu para rever o *slide* onde constam duas indicações do Procon

Boa Vista para dois Conselhos diferentes, da VIVO e da TIM. A **Sra. Cristiana Camarate** explicou que a indicação partiu da Sra. Sabrina a partir do *e-mail* enviado em 26 de dezembro aos membros. Explicou ainda que a Associação dos Moradores do Bairro Betânia foi a segunda entidade mais votada no Conselho da TIM e a mais votada no Conselho da VIVO, sendo que neste último já havia indicação para titular da Sra. Sabrina. A **Sra. Sabrina** cumprimentou a todos e explanou sobre sua indicação. A **Sra. Cristiana Camarate interveio** para questionar se a Associação dos Moradores do Bairro Betânia foi eleita como titular em algum conselho e o **Sr. Paulo Tobias** confirmou que a associação figura apenas como suplente nos conselhos da VIVO e da TIM. A **Sra. Sabrina** pediu confirmação se a Associação dos Moradores do Bairro Betânia entrou no Conselho de Usuários da prestadora CLARO e foi confirmado a negativa pelo **Sr. Paulo Tobias**. Dessa forma, a **Sra. Cristiana Camarate** abriu o tema para deliberações. Não havendo intervenções, o **Conselheiro Vicente Aquino** teceu breve comentário sobre as competências e importância dos Conselhos, elogiou o critério adotado para preenchimento das vagas remanescentes. A **Sra. Ana Lúcia** sugeriu que a Associação dos Moradores do Bairro Betânia figurasse como titular em um conselho e suplente em outro. A **Sra. Sabrina** interagiu concordando com a Sra. Ana Lúcia e elogiou o engajamento desta referida associação. A **Sra. Cristiana Camarate** agradeceu as sugestões e confirmou que o Procon Boa Vista ficará com a titularidade do Conselho da VIVO e a associação com a suplência. No caso do Conselho da TIM se inverteria, sendo a Associação dos Moradores do Bairro Betânia como titular e o Procon Boa Vista como suplente. Todos concordaram. Foi realizada a alteração no *slide* para nova apresentação e deliberação. O *slide* foi compartilhado na tela com a alteração proposta e o **Conselheiro Vicente Aquino** abriu para deliberações. Foram repassados todos os *slides* com as indicações que figuraram da seguinte maneira: Prestadora **ALGAR**, titular ADOCON/SC - Associação Catarinense de Defesa dos Direitos do Consumidor e da Mulher (Sul), suplente PROCON/BH (Sudeste); Prestadora **CLARO**, titular PROCON/MA (Nordeste), suplente PROCON Municipal de Votuporanga (Sudeste); Prestadora **OI**, titular IBRAS – Instituto Brasileiro de Atenção Social (Nordeste), suplente Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM (Norte); Prestadora **SKY**, titular Conselho Subseccional de Olinda da Ordem dos Advogados do Brasil (Nordeste), suplente Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUNDEC (Nordeste); Prestadora **TIM**, titular Associação dos Moradores do Bairro Betânia (Norte), suplente SEDC/PROCON BOA VISTA (Norte); Prestadora **VIVO**, titular SEDC/PROCON BOA VISTA (Norte), suplente Associação dos Moradores do Bairro Betânia (Norte). Passando às indicações remanescentes originárias do MPF, ficando da seguinte forma: Prestadora **ALGAR**, titular MPCON (Henrique da Rosa Ziesemer), suplente PROCON/BH (Sudeste); Prestadora **CLARO**, titular MPCON (Henrique da Rosa Ziesemer), suplente PROCON/ES (Sudeste); Prestadora **OI**,

titular MPCON (Henrique da Rosa Ziesemer), suplente: PROCON/MA (Nordeste); Prestadora **SKY**, titular MPCON (Henrique da Rosa Ziesemer), suplente Associação dos Moradores do Bairro Betânia (Norte); Prestadora **TIM**, titular MPCON (Henrique da Rosa Ziesemer), suplente Associação dos Moradores do Bairro Betânia (Norte); Prestadora **VIVO**, titular MPCON (Henrique da Rosa Ziesemer), suplente Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Centro-Oeste). Sem quaisquer objeções, o **Conselheiro Vicente Aquino** declarou aprovadas as indicações das entidades para comporem os Conselhos de Usuários das Prestadoras para o triênio 2023 a 2025. Quanto aos próximos passos, a **Sra. Cristiana Camarate** informou que a partir desta deliberação, serão enviadas as indicações às prestadoras para que estas solicitem as respectivas documentações às entidades aprovadas. Reforçou ainda que de acordo com o pleito de alguns Conselhos de Usuários e de acordo com entendimentos do próprio CDUST, será realizado um encontro presencial nos dias 23 e 24 de março de 2023 em Brasília para posse oficial dos novos membros e reunião do CDUST, realizando uma grande semana do consumidor. O **Conselheiro Vicente Aquino** agradeceu a todos e caminhando para o encerramento, declarou finalizada a 1ª Reunião Extraordinária do CDUST e informou que a secretaria encaminhará a minuta da ata para apreciação. Ainda, antes das despedidas, o **Sr. Paulo Tobias**, retificou que está agendado para o dia 22 de março a primeira Reunião Ordinária do CDUST.